

TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DE CONTRATO

O **SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE**, Autarquia do Município de Caxias do Sul – RS, com sede na Rua Pinheiro Machado, n.º 1615, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, Sr. João Jocemar Uez Pezzi, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 25/8070-0002750-7 e, de acordo com o que dispõe o art. 137, inciso I, e art. 138, § 1º, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações, **EXTINGUE**, unilateralmente, o Contrato n.º 3251600000, firmado com a empresa NATO RECURSOS HUMANOS E ESTÁGIOS LTDA., CNPJ N.º 12.558.882/0001-94, que trata da contratação de serviços de agente de integração de estágio não obrigatório, para atuar como instrumento de intermediação entre as instituições de ensino interessadas e os estudantes interessados em realizar estágio nesta Autarquia, conforme Termo de Referência – Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico n.º 90089/2025, a contar de 19 de fevereiro de 2026.

Caxias do Sul, 25 de fevereiro de 2026.



Documento assinado digitalmente

JOAO JOCEMAR UEZ PEZZI

Data: 25/02/2026 11:09:52-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Jocemar Uez Pezzi,
Diretor-Presidente do SAMAE.



Rua Pinheiro Machado, 1615



samae@samaecaxias.com.br



(54) 3220 - 8600



www.samaecaxias.com.br

devendo as pessoas responsáveis pela mesma encaminhar ao CME o pedido de emissão dos atos legais de extinção da escola antes do encerramento das atividades letivas, mediante a instrução de processo, contendo: ofício da escola formulando o pedido e justificando o motivo do fechamento da mesma; cópia de todos os atos legais que a escola possua até a data do pedido (Declaração de Cadastro e Parecer de Credenciamento e Autorização de Funcionamento da Escola e outros Pareceres que a escola possa ter); informação descrevendo o destino das crianças remanescentes (aquelas que estavam frequentando a escola até o seu fechamento) e informações sobre o destino da escrituração escolar, se para outra unidade escolar da mesma Mantenedora ou para o Órgão Executivo do Sistema Municipal de Ensino.

A escrituração escolar (arquivos passivos) da Escola extinta, organizada junto a outra unidade escolar ou ao Órgão Executivo do Sistema Municipal de Ensino (SMED), deve permitir a localização facilitada de todos os documentos, sejam da Escola, dos profissionais que atuaram na mesma, e, principalmente, da identidade de cada criança quanto à regularidade e autenticidade de sua vida escolar. Nos documentos escolares expedidos às crianças que frequentaram a escola extinta, além dos dados e informações necessários à identificação da escola, constará referência ao presente ato de extinção, descrevendo o número e data deste Parecer.

Mediante a verificação in loco, constatando que a Escola de Educação Infantil Tindolelê da Alegria não está em funcionamento no endereço informado, este Conselho procede a extinção da citada Escola.

IV. CONCLUSÃO

Face ao exposto e com base na legislação vigente, a Comissão de Educação Infantil deste Conselho conclui por:

1. DECLARAR EXTINTA a Escola de Educação Infantil Tindolelê da Alegria, a partir da publicação do presente parecer;
2. BAIXAR o Cadastro da Escola no CME, nº 416/2017;
3. TORNAR SEM EFEITO o Parecer CME nº 18/2018, que Credenciou e Autorizou o Funcionamento da mesma na Categoria "A".

Cópias do presente Parecer serão encaminhadas à Secretaria Municipal de Educação (SMED) e ao Ministério Público (MP), para conhecimento.

Aprovado, por unanimidade, em sessão plenária, de 24 de fevereiro de 2026.

Fernanda Molin dos Passos
Presidente do Conselho Municipal de Educação

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE

JULGAMENTO E RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, Autarquia do Município de Caxias do Sul – RS, torna público que o Termo de Homologação, referente ao Pregão Eletrônico n.º 90002/2026, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, de sistemas de gradeamento mecanizado utilizados no tratamento preliminar de esgotos, para as estações de tratamento de esgoto (ETE) de propriedade do SAMAE, em Caxias do Sul – RS, conforme Termo de Referência – Anexo I., está disponível no site www.samaecaxias.com.br, no link licitações, e no site www.gov.br/compras – UASG: 928576. Informações: (54) 3220-8600, em dias úteis, das 13h às 17h. Caxias do Sul, 25 de fevereiro de 2026. João Uez, Diretor-Presidente do SAMAE.

JULGAMENTO E RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, Autarquia do Município de Caxias do Sul – RS, torna público que o Termo de Homologação, referente ao Pregão Eletrônico n.º 90006/2026, para Aquisição de maquinário para envase de água potável em embalagens cartonadas (longa vida) multicamadas. O conjunto de máquinas a ser adquirido é composto por uma máquina envasadora e seladora automática, esteira transportadora, datador a laser e mesa acumuladora, conforme Termo de Referência – Anexo I., está disponível no site www.samaecaxias.com.br, no link licitações, e no site www.gov.br/compras – UASG: 928576. Informações: (54) 3220-8600, em dias úteis, das 13h às 17h. Caxias do Sul, 25 de fevereiro de 2026. João Uez, Diretor-Presidente do SAMAE.

SÚMULA

Termo de Extinção Unilateral de Contrato. Contratada: Nato Recursos Humanos e Estágios Ltda. – CNPJ n.º 12.558.882/0001-94. Objeto: o SAMAE extingue, unilateralmente, o Contrato n.º 3251600000, que trata da contratação de serviços de agente de integração de estágio não obrigatório, para atuar como instrumento de intermediação entre as instituições

de ensino interessadas e os estudantes interessados em realizar estágio nesta Autarquia, a contar de 19 de fevereiro de 2026. Fundamentação Legal: art. 137, inciso I, e art. 138, § 1º, ambos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações. Caxias do Sul, 25 de fevereiro de 2026. João Jocemar Uez Pezzi, Diretor-Presidente do SAMAE.

SÚMULAS

Pregão Eletrônico n.º 90005/2026. Nota de Empenho 781/2026. Contratada: CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA. - CNPJ: 47.270.248/0001-36. Objeto: Aquisição de pneus novos para a frota própria do SAMAE, para reposição do estoque, conforme Termo de Referência, Anexo I do edital. ITEM 01. Número do processo administrativo no PROA/ SISTEMA SAMAE: 26/8070-0000052-3. Valor: R\$ 11.544,00 (onze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações. Caxias do Sul, 25 de fevereiro de 2026. João Jocemar Uez Pezzi, Diretor-Presidente do SAMAE.

Pregão Eletrônico n.º 90005/2026. Nota de Empenho 782/2026. Contratada: MAGBA E-COMMERCE LTDA. - CNPJ: 55.695.599/0001-17. Objeto: Aquisição de pneus novos para a frota própria do SAMAE, para reposição do estoque, conforme Termo de Referência, Anexo I do edital. ITENS 02,03,04 e 06. Número do processo administrativo no PROA/ SISTEMA SAMAE: 26/8070-0000052-3. Valor: R\$ 49.744,20 (quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações. Caxias do Sul, 25 de fevereiro de 2026. João Jocemar Uez Pezzi, Diretor-Presidente do SAMAE.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL CODECA

AVISO DE LICITAÇÃO

RITO PROCEDIMENTAL PREGÃO ELETRONICO 005/2026 - TIPO: Menor Preço - Sistema de Registro de Preços. OBJETO: Aquisição parcelada de Switchs de rede, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. ABERTURA: 09 de março de 2026, às 14:00 horas.

RITO PROCEDIMENTAL PREGÃO ELETRONICO 008/2026 - TIPO: Menor Preço - Sistema de Registro de Preços. OBJETO: Aquisição parcelada de vassouras de cipó (com e sem cabo), pelo período de doze meses. ABERTURA: 10 de março de 2026, às 09:00 horas.

SÚMULA

RITO PREGÃO ELETRÔNICO 107/25 - Contratada: **ARMARINHOS VEZZARO LTDA.** Objeto: Aquisição parcelada de uniformes (bonés tipo legionário e jaleco para merendeiras) para os funcionários da CODECA, pelo período de doze meses. Data de Vigência: 25/02/2026 a 25/02/2027. Valor da aquisição: R\$24.020,00 (vinte e quatro mil e vinte reais).

TERMO ADITIVO CONTRATUAL 107/25 - Contratada: **ARMARINHOS VEZZARO LTDA.** Objeto: Aquisição parcelada de uniformes (bonés tipo legionário e jaleco para merendeiras) para os funcionários da CODECA, pelo período de doze meses. Os valores unitários dos itens 2 ao 7, do Contrato, serão reajustados nos percentuais de 32,14% (itens 2 ao 4); 39,28% (item 5); 29,03% (item 6) e 17,14% (item 7), com fundamento na Cláusula Quinta, combinado com o disposto no artigo 81, inciso VI, da Lei Federal nº 13.303/2016, bem como no requerimento apresentado pela CONTRATADA e Memorando nº 015/2026, da Gerência de Controladoria da CONTRATANTE, anexados às folhas 121 a 133 dos autos do processo licitatório. Portanto, o valor global contratado, constante na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro, do Contrato, passa de R\$24.020,00 (vinte e quatro mil e vinte reais) para R\$31.440,00 (trinta e um mil, quatrocentos e quarenta reais).

Caxias do Sul, 25 de fevereiro de 2026.
Milton Balbinot - Diretor-Presidente

CODECA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL

EDITAL 10/2026 - EDITAL 001/2023

CONVOCAÇÃO